Aviso nº 33/2026-CEL

Manaus, 13 de novembro de 2026.

LEILÃO PRESENCIAL Nº 1/ 2025

AVISO - EMPRESAS ADJUDICADAS

Senhor Licitante,

1. O Presidente da Comissão Especial de Licitação, substituto, no uso de suas atribuições legais, comunica a decisão da autoridade competente acerca das empresas que obtiveram êxito na adjudicação do certame.

2. A relação das empresas adjudicadas é a seguinte:

ITEM	LOTE	EMPRESA APTAS / RECOMENDADAS (RELATÓRIO TÉCNICO 2)	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO LANCE (R$)
3	20-A-1	Riolimpo Indústria e Comércio de Resíduos Ltda.	1ª colocada	101.204,70
12	4-A-1/2	Azevedo Transportes Ltda.	1ª colocada	1.764.877,44
13	3-3	Bureau Comercial Limitada	1ª colocada	83.360,71
16	11-A-6	R M P ROMERO LTDA.	2ª colocada	5.300.000,00
18	3.127	Entec Serviços de Locação de Equipamentos Ltda.	1ª colocada	52.000,00
19	6-A-9	Indústria de Transformadores Amazonas Ltda.	1ª colocada	50.000,00
23	7-1-8/B	Mega Pack Plásticos S/A	1ª colocada	4.100.000,00
25	7-A-2A	Porto Comércio de Caminhões Ltda.	1ª colocada	300.000,00
28	18-A-1	L Des Schopan Ltda.	1ª colocada	1.525.000,00
34	8B	Amazon Facilitti Comércio e Serviços de Alimentos Ltda.	2ª colocada	5.010.000,00

37	3.80/A	Fergel Indústria de Ferro e Aço Ltda.	1ª colocada	233.810,20
43	12-B-2	Jam Comércio de Bebidas Ltda.	1ª colocada	620.000,00

3. Assim sendo, em cumprimento ao disposto no subitem 6.2 do Edital nº 1/2025, convocamos as empresas supracitadas para a formalização do negócio, nos termos do Edital e de seus anexos. Solicita-se a manifestação formal de aceite à Comissão Especial de Licitação por meio do e-mail copeli@suframa.gov.br, ou o comparecimento presencial no Setor de Processos Licitatórios – SEPEL/CGLOG, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, situada na Av. Ministro Mário Andreazza, nº 1424, Distrito Industrial, CEP 69.075-830, Manaus – AM.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Portaria 1740/2025 (2144991)

Documento assinado eletronicamente por **José Nilson Ribeiro dos Santos Júnior**, **Presidente substituto(a)**, em 13/11/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2755842** e o código CRC **A52BFD2A**.

Referência: Processo nº 52710.004793/2025-90 SEI nº 2755842